

PROJETO DE LEI Nº 009/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

AUTORIZA REPASSAR/TRANSFERIR VERBA PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CAPINZAL – SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais, para **CENTRO DE ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO PROFISSIONAL** no Município de Capinzal – SC, com finalidade exclusiva de despesas de custos de manutenção, profissionais e/ou material de expedientes para utilização no **Centro de Atendimento de Reabilitação Profissional**, mediante a assinatura de termo de convênio/cooperação técnica anexo este Projeto.

Artigo 2º - A despesa desta transferência será empenhada e liquidada através de dotações específicas do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Artigo 3º - O Coordenador do **CENTRO DE ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO PROFISSIONAL**, efetuará a prestação de contas dos recursos recebidos/repassados no prazo de 60 (Sessenta) dias a partir do recebimento dos recursos, sob pena de interrupção de repasse pela não prestação de contas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa – SC, 22 de Abril de 2015.

**PAULO JOSÉ FRANCESCKI
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 009/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

JUSTIFICATIVA

Com nossos cumprimentos, submetemos a apreciação do Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei que trata do repasse/transferência de recursos para o **CENTRO DE ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO PROFISSIONAL** de Capinzal – SC.

Como demonstra o texto do Projeto, o valor do repasse/transferência será utilizado pela entidade com finalidade exclusiva de despesas de custos de manutenção, profissionais e/ou material de expedientes para utilização no **Centro de Atendimento de Reabilitação Profissional**, mediante a devida prestação de contas do respectivo valor repassado.

O presente tem por objetivo a implantação e manutenção de um Centro de Atendimento em Reabilitação Profissional – CARP, para o atendimento/avaliação/acompanhamento especializado, nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, educação física e serviço social, **bem como processo de reinserção e readaptação a beneficiários em atendimento no Setor de Reabilitação Profissional no INSS**, subsidiando a definição do potencial laborativo, conforme o disposto no art. 317 do Decreto nº 3.048, 1999.

Por se tratar de um projeto de interesse da coletividade dos municípios atendidos pelo INSS Agência de Capinzal – SC e certos de contarmos com a colaboração desta Egrégia Casa para aprovação de nosso pleito, colocamo-nos a disposição.

Zortéa - SC, 22 de abril de 2015.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
Prefeito Municipal